

= PORTARIA Nº 669 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder três (3) dias de licença para tratamento de saúde à dona SEBASTIANA CÂNDIDA DA CRUZ FILHA, funcionária municipal, nos dias 16, 17 e 18 do mês de agosto, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1416, datado de 17-8-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de setembro de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 1967.

Colombini
= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.